



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, a reunião ocorreu no dia 14 de junho de 2022, na forma híbrida por meio da
3 Plataforma Zoom, link: <https://conasems-br.zoom.us/j/82697066892>, onde será transmitida na
4 sala de situação da Secretaria Estado de Saúde - SES, localizado no Complexo Paiaguás, cito a Rua
5 D, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-902. **I - ABERTURA:** Após a
6 conferência de *quorum* a Presidente da CIB/MT Sra. Kelluby de Oliveira Silva cumprimentou os
7 presentes iniciando a reunião as 14:01 h. Integrando a mesa de condução além da Presidente da
8 CIB/MT, estavam o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT,
9 Sr. Marco Antônio Norberto Felipe que também saudou o plenário, Secretária Executiva do
10 COSEMS/MT, Sra. Ana Paula Louzada, Secretária Executiva de Saúde Deisi de Cassia Bocalon
11 Maia e a Secretária Executiva da CIB/MT Sra. Margarete Gomes Chaves. Cabe apontar que a
12 assembléia da CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Arlete Maria de Sá Lima -
13 Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Ivone Lúcia Roset Rodrigues – Secretária Adjunta
14 de Aquisições e Finanças, Fabiana Cristina da Silva - Secretária Adj. de Regulação, Juliano Silva
15 Melo – Secretário Adjunto de Vigilância e Atenção à Saúde; Queli Cristina de Oliveira - Suplente
16 da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Simone Ramos da Cruz – Superintendente de Controle
17 e Avaliação, Josied Marprates Cunha – Superintendência de Gestão Regional, Simone Ramos da
18 Cruz – Sup. De Controle e Avaliação; Franco Danny Manciolli; Marilza Vieira do Nascimento -
19 ERS Rondonópolis, ; Evânia Maria Roman – Suplente; Paulo César de Souza – Suplente; Sandro
20 Luiz Netto – ERS Cáceres; Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat – Diretora do Escritório Regional
21 de Saúde de Juína; Diógenes Marcondes, Elaine Morita Pereira, Irineu José da Silva – ERS Juara –
22 Suplente do ERS de Sinop, Carolina Bernardo Leite – Diretora do Escritório Regional de Saúde **b)**
23 **Seguimento COSEMS/MT:** - Romeu Martinez - Região de Saúde Araguaia Xingu; Gilberto Reis
24 Calado -Região de Saúde Vale do Arinos; Elisiane Shuster; Fabiana Patrícia Pessoa - Região de
25 Saúde Alto Tapajós; Guilherme Araujo Silva; Fausto Francisco de Oliveira; Rosane de Faria Maciel;
26 Reginaldo Alves Magalhães; Wickytory Winícios, Gicelelly Maria Lorenzi Zanatta Souza - Região
27 de Saúde Médio Norte Mato-Grossense; Gislaine Maria da Silva; Fátima Malinski – Região de
28 Saúde Teles Pires; Ilma Regina de Figueiredo; Waldir Alessandro Gabriel; Fabio Henrique Carraro;
29 Marcela Adriana Américo; Adileia Barreira; Hudson Cunha Ramos - Região de Saúde Oeste Mato-
30 Grossense. Na sequência solicitou-se as pactuações de pauta. **II – PACTUAÇÃO DE PAUTA: 1**
31 – Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor**
32 **de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)** para a construção do novo Hospital Municipal no
33 município de Ribeirão Cascalheira -MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 2** - Dispõe sobre a
34 aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 500.000,00**
35 **(quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
36 complexidade ao município de Alto Garças-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 3** - Dispõe sobre
37 a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 200.000,00**
38 **(duzentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
39 complexidade ao município de Apiacás-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 4** - Dispõe sobre a
40 aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 250.000,00**
41 **(duzentos e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
42 e/ou média complexidade ao município de Araputanga-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 5** -
43 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 **500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
45 e/ou média complexidade ao município de Aripuanã-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 6 -**
46 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
47 **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
48 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Canabrava do Norte-MT no âmbito do
49 SUS. **APROVADA. 7 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
50 **custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
51 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Castanheira-MT no âmbito
52 do SUS. **APROVADA. 8 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional**
53 **de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
54 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Chapada dos Guimarães-MT
55 no âmbito do SUS. **APROVADA. 9 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
56 **excepcional de custeio no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e
57 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Cláudia-MT
58 no âmbito do SUS. **APROVADA. 10 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
59 **excepcional de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para manutenção e
60 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Colniza-MT
61 no âmbito do SUS. **APROVADA. 11 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
62 **excepcional de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para manutenção e
63 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Conquista
64 D'Oeste-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 12 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento**
65 **estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para
66 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município
67 de Dom Aquino-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 13 -** Dispõe sobre a aprovação do
68 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil**
69 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
70 município de General Carneiro-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 14 -** Dispõe sobre a
71 aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 400.000,00**
72 **(quatrocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
73 complexidade ao município de Guarantã do Norte-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 15 -**
74 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
75 **600.000,00 (seiscentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
76 e/ou média complexidade ao município de Jangada-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 16 -**
77 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
78 **500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
79 e/ou média complexidade ao município de Juína-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 17 -** Dispõe
80 sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
81 **960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
82 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Lambari D'Oeste-MT no âmbito do SUS.
83 **APROVADA. 18 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
84 **custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços
85 de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Luciara-MT no âmbito do SUS.
86 **APROVADA. 19 -** Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 **custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos
88 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nobres-MT no âmbito do
89 SUS. **APROVADA. 20** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
90 **custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
91 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Bandeirantes-MT no
92 âmbito do SUS. **APROVADA. 21** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
93 **excepcional de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e
94 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova
95 Brasilândia-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 22** - Dispõe sobre a aprovação do
96 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**
97 para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
98 município de Nova Marilândia-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 23** - Dispõe sobre a
99 aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 400.000,00**
100 **(quatrocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
101 complexidade ao município de Nova Santa Helena-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 24** -
102 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
103 **1.000.000,00 (um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
104 e/ou média complexidade ao município de Nova Xavantina-MT no âmbito do SUS. **APROVADA.**
105 **25** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de**
106 **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção
107 básica e/ou média complexidade ao município de Paranaíta-MT no âmbito do SUS. **APROVADA.**
108 **26** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de**
109 **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços
110 de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Querência-MT no âmbito do SUS.
111 **APROVADA. 27** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
112 **custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
113 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Santa Carmem-MT no âmbito
114 do SUS. **APROVADA. 28** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional**
115 **de custeio no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
116 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Santa Terezinha-MT no
117 âmbito do SUS. **APROVADA. 29** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
118 **excepcional de custeio no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e
119 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Sapezal-MT
120 no âmbito do SUS. **APROVADA. 30** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
121 **excepcional de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para manutenção e
122 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Vale de São
123 Domingos-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 31** - Dispõe sobre a aprovação do
124 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil**
125 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
126 município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 32** - Dispõe
127 sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
128 **400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
129 e/ou média complexidade ao município de Alta Floresta-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 33**

3

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
131 **270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção
132 básica e/ou média complexidade ao município de Alto Paraguai-MT no âmbito do SUS.
133 **APROVADA. 34 - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de**
134 **custeio no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais)** para manutenção e
135 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Barra do
136 Garças-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 35 - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento**
137 **estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** para
138 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município
139 de Cáceres-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 36 - Dispõe sobre a aprovação do**
140 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil**
141 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
142 município de Campos de Júlio-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 37 - Dispõe sobre a aprovação**
143 **do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil**
144 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
145 município de Curvelândia-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 38 - Dispõe sobre a aprovação do**
146 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil**
147 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
148 município de Feliz Natal-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 39 - Dispõe sobre a aprovação do**
149 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**
150 para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
151 município de Indavaí-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 40 - Dispõe sobre a aprovação do**
152 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e**
153 **cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
154 complexidade ao município de Itanhangá-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 41 - Dispõe sobre**
155 **a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00**
156 **(um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
157 complexidade ao município de Juara-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 42 - Dispõe sobre a**
158 **aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.050.000,00 (um**
159 **milhão e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou
160 média complexidade ao município de Juruena-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 43 - Dispõe**
161 **sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
162 **500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
163 e/ou média complexidade ao município de Marcelândia-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 44**
164 **- Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
165 **1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos
166 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Matupá-MT no âmbito do
167 SUS. **APROVADA. 45 - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de**
168 **custeio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
169 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Ubiratã-MT no âmbito
170 do SUS. **APROVADA. 46 - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional**
171 **de custeio no valor de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais)** para
172 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município

4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 de Novo São Joaquim-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 47** - Dispõe sobre a aprovação do
174 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e**
175 **quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
176 complexidade ao município de Peixoto de Azevedo-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 48** -
177 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
178 **1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
179 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Poconé-MT no âmbito do SUS.
180 **APROVADA. 49** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
181 **custeio no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** para manutenção e
182 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Porto
183 Esperidião-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 50** - Dispõe sobre a aprovação do
184 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil**
185 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
186 município de Porto Estrela-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 51** - Dispõe sobre a aprovação
187 do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta**
188 **mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade
189 ao município de Reserva do Cabaçal-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 52** - Dispõe sobre a
190 aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 300.000,00**
191 **(trezentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
192 complexidade ao município de Ribeirão Cascalheira-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 53** -
193 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
194 **2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
195 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Rondolândia-MT no âmbito do SUS.
196 **APROVADA. 54** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
197 **custeio no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** para manutenção e qualificação
198 dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Tabaporã-MT no âmbito
199 do SUS. **APROVADA. 55** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional**
200 **de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
201 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Terra Nova do Norte-MT no
202 âmbito do SUS. **APROVADA 56** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
203 **excepcional de custeio no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** para manutenção e
204 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Tesouro-MT
205 no âmbito do SUS. **APROVADA. 57** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
206 **excepcional de custeio no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)** para manutenção e
207 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Várzea
208 Grande-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 58** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento**
209 **estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil**
210 **reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao
211 município de Vila Rica-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 59** - Dispõe sobre a aprovação do
212 **cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 3.000.000,00 (três**
213 **milhões de reais)** para a construção de um Hospital Municipal de Pronto Atendimento no município
214 de Nova Monte Verde -MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 60** - Dispõe sobre a aprovação do
215 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 **cem mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
217 complexidade ao município de Alto Araguaia-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 61** - Dispõe
218 sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
219 **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção
220 básica e/ou média complexidade ao município de Alto Taquari-MT no âmbito do SUS.
221 **APROVADA. 62** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
222 **custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
223 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Brasnorte-MT no âmbito do
224 SUS. **APROVADA. 63** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
225 **custeio no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
226 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Campo Verde-MT no âmbito
227 do SUS. **APROVADA. 64** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional**
228 **de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
229 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Canarana-MT no âmbito do
230 SUS. **APROVADA 65** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
231 **custeio no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
232 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Itiquira-MT no âmbito do
233 SUS. **APROVADA 66** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
234 **custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para manutenção e qualificação dos
235 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Jaciara-MT no âmbito do
236 SUS. **APROVADA 67** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
237 **custeio no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** para manutenção e
238 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Jauru-MT no
239 âmbito do SUS. **APROVADA 68** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
240 **excepcional de custeio no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para manutenção e
241 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Nazaré-
242 MT no âmbito do SUS. **APROVADA 69** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
243 **excepcional de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para manutenção e qualificação
244 dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Santo Antônio do Leste-
245 MT no âmbito do SUS. **APROVADA 70** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
246 **excepcional de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para manutenção e
247 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Planalto da
248 Serra-MT no âmbito do SUS. **APROVADA 71** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento**
249 **estadual excepcional de custeio no valor de 2.698.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e**
250 **oito mil de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
251 complexidade ao município de Primavera do Leste-MT no âmbito do SUS. **APROVADA 72** -
252 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
253 **100.000,00 (cem mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou
254 média complexidade ao município de Rosário Oeste-MT no âmbito do SUS. **APROVADA 73** -
255 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
256 **100.000,00 (cem mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou
257 média complexidade ao município de Salto do Céu-MT no âmbito do SUS. **APROVADA 74** -
258 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 **800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
260 e/ou média complexidade ao município de São José do Povo-MT no âmbito do SUS. **APROVADA**
261 **75** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de**
262 **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
263 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Tapurah-MT no âmbito do SUS.
264 **APROVADA 76** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio**
265 **no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
266 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Juscimeira-MT no âmbito do SUS.
267 **APROVADA 77** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio**
268 **no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
269 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Araguainha-MT no âmbito do SUS.
270 **APROVADA 78** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
271 **investimento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para aquisição de um conjunto
272 radiológico/aparelho de raio x digital com impressora para o município de Serra Nova Dourada-
273 MT, no âmbito do SUS. **APROVADA 79** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
274 **excepcional de investimento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** para a
275 construção de um Hospital Municipal de Pronto Atendimento no município de Querência-MT no
276 âmbito do SUS. **APROVADA 80** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual**
277 **excepcional de investimento no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)** para
278 aquisição de Arco Cirúrgico, Torre de Videocirurgia e Aparelho de Raio-X para o município de
279 Tangará da Serra-MT, no âmbito do SUS. **APROVADA 81** - Dispõe sobre a aprovação do
280 **cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 6.161.860,66 (seis**
281 **milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)** para a
282 construção do Hospital Municipal no município de Nova Bandeirantes-MT no âmbito do SUS.
283 **APROVADA 82** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio**
284 **no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de
285 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Campos de Júlio-MT no âmbito do SUS.
286 **APROVADA 83** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
287 **investimento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para a construção de Pronto
288 Atendimento no município de Bom Jesus do Araguaia-MT no âmbito do SUS. **APROVADA 84** -
289 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
290 **500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
291 e/ou média complexidade ao município de Santo Afonso-MT no âmbito do SUS. **APROVADA 85**
292 **- Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de**
293 **600.000,00 (seiscentos mil de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
294 e/ou média complexidade ao município de Pedra Preta-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 86** -
295 Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$**
296 **2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
297 e/ou média complexidade ao município de Santa Carmem-MT no âmbito do SUS. **APROVADA.**
298 **87** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de**
299 **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção
300 básica e/ou média complexidade ao município de Porto Alegre do Norte-MT no âmbito do SUS.
301 **APROVADA. 88** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**

K
J



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 **custeio no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
303 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Vera-MT no âmbito do SUS.
304 **APROVADA. 89** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
305 **custeio no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
306 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Tesouro-MT no âmbito do
307 SUS. **APROVADA. 90** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
308 **custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos
309 serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Poxoréu-MT no âmbito do
310 SUS. **APROVADA. 91** - Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de**
311 **custeio no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** para manutenção e
312 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Alto Boa
313 Vista-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 92** – Dispõe sobre a aprovação do **cofinanciamento**
314 **estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para
315 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município
316 de Nova Ubiratã-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 93** – Dispõe sobre a aprovação do
317 **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e**
318 **quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
319 complexidade ao município de Arenápolis-MT no âmbito do SUS. **APROVADA. 94** - Dispõe sobre
320 a aprovação do **cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 700.000,00**
321 **(setecentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média
322 complexidade ao município de Tangará da Serra-MT no âmbito do SUS. **APROVADA.** Todas as
323 inclusões de pauta solicitadas foram **APROVADAS.** Concluindo a Presidente CIB/MT Sr^a. Kelluby
324 agradeceu ao COSEMS/MT e a participação de todos, enfatizando que a data da próxima reunião
325 ordinária no dia 01 de julho do corrente ano e o prazo para entrega de pautas que será no dia 15 de
326 junho. Na sequência o Presidente do COSEMS/MT Sr Marco manifestou agradecimento a
327 presidente da CIBMT, e a toda a gestão do Estado de Mato Grosso, encerrando a reunião as 17h15m.
328 Esta Ata contém 09 (nove) páginas, com 340 (trezentos e quarenta) linhas, sem rasuras, eu
329 Margarete Gomes Chaves, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pela
330 Presidente da CIB/MT Sr^a. Kelluby Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de Secretarias
331 Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto
332 Felipe, pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Sr^a Ana Paula Louzada.

333 **Kelluby de Oliveira Silva** _____

334 Presidente da CIB/MT

335 **Margarete Gomes Chaves** _____

336 Secretária Executiva da CIB/MT

337 **Marco Antônio Norberto Felipe** _____

338 Presidente do COSEMS/MT

339 **Ana Paula Louzada** _____

340 Secretária Executiva do COSEMS/MT